



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 663/2022

Solicitando do Executivo Municipal o Balanço Patrimonial a fim de comprovar a justificativa técnica para a suplementação.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem requer(m), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 44/2022, em epígrafe de autoria da Prefeita que “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 35.233.661,00”, destinado à suplementar a dotação orçamentária das Secretarias da Fazenda, Saúde, Administração, Serviços Públicos e de Tecnologia e Qualidade, Pergunta-se:

- O Projeto de Lei nº 44/2022 veio acompanhado do Balanço Patrimonial? Caso negativo, enviar o balanço patrimonial referido.

Justificativa:

A Comissão de Justiça e Redação não recebeu o demonstrativo do Balanço Patrimonial junto Executivo a fim de comprovar a justificativa técnica para a suplementação.

Valinhos, 28 de março de 2022.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022